



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 1 de 2 proc.
 n.º 5716 (252)
 O funcionário: [Signature]
 REF. XVI - Adm. 4

2

Projeto

CONSIDERADO OBJETO DE
 LIBERAÇÃO, VANTAGENS
 E AS COMISSÕES
 2 DE 1952
 Câmara Municipal de São Paulo resolve:

12/52

26

Art. 1.º - ^{discussão} ~~autorizada~~ a Mesa da Câmara Municipal auto-
 rizada a por ^{em} concorrência pública, pelo espaço de cinco
 anos, dependências da mesma, a fim de ser instalado um sa-
 lão de barbeiro, ^{obtiver} à custa de quem obter a permissão. ???

Art. 2.º - Ficará, ainda, a Mesa da Câmara Municipa-
 l autorizada a complementar as condições da permissão
 que constarão do edital a ser publicado.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na da-
 ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1952.-

[Signature]
 Miguel Sansigolo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 Secretaria de Protocolo
 ADM. 4
 DATA 4/12/52 PROCE. N.º 5716/52
 DOCUMENTOS | FOLHAS
 _____ | _____ 2 _____

A Sr. Diretor
 Sr. Diretor
 O presente Projeto não foi justificado
[Signature]
 Nelson Barbosa Corrêa
 Chefe da Seção de Expediente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 5 / 12 / 52
 página 41 coluna 2ª
 Colocada: Lorande

FICHADO

10 / 12 / 1952

Lorande

5716